PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Jardim Santarém - CEP 68030-360 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93) 2101-5114/ 5127

LEI Nº 21.652, DE 22 DE JULHO DE 2022.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SÍNDROME DE ALOPECIA AREATA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização sobre a Síndrome de Alopecia Areata, a ser celebrado, anualmente, no dia 29 de julho.

Parágrafo único. O dia de que trata esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º Na celebração do dia de que trata esta Lei, o Poder Executivo envidará esforços para a divulgação de informações sobre a Síndrome de Alopecia Areata.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de julho de 2022.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).